

3/6/15  
A. M. M. A.  
de Câmara



MANGUALDE  
MUNICÍPIO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE  
Apresentado em reunião realizada no dia 02 JUN 2015  
1ª, foi deliberado Aprovar e  
susmeter o parecer  
da Ass. Municipal  
  
O Presidente

*[Handwritten signatures and initials]*

## ***I - Introdução***

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

### ***Prestação de Contas Consolidada***

Nos documentos de prestação de contas consolidadas devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidada, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras.

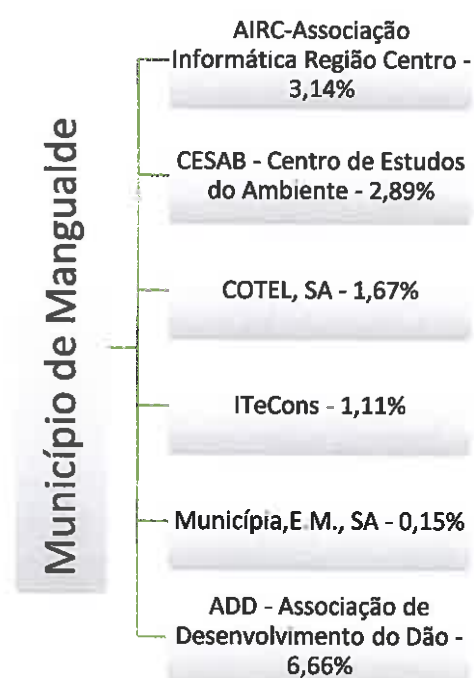
As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mangualde, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

O Relatório de contas consolidadas que diz respeito ao ano 2014 deverá ser considerado como o ano de arranque, ou seja “ano zero” de consolidação do Município de Mangualde, que se vai demonstrar ao longo do documento apresentado.



## **II – Organigrama do Grupo Municipal**



### **III – Perímetro de Consolidação**

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Mangualde é constituído pelas entidades que integram o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a entidade que integra o perímetro de consolidação, é a seguinte:



Assinaturas manuais em azul e preto, incluindo uma assinatura proeminente com o nome "Mário" e outras assinaturas menores.

## ***Prestação de Contas Consolidada***

### ***IV – Entidades Excluídas da Consolidação***

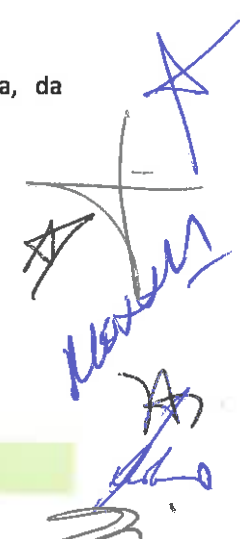
| Denominação da Entidade                           | Sede Social                                                             | NIPC      | Proporção do Capital Detido |                       |                         | Motivos da Exclusão                                                                                       |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                                                         |           | Capital Social (€)          | % Participação Detida | Participação Detida (€) |                                                                                                           |
| Airc - Assoc.Informática Região Centro            | Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra                 | 501378669 | _____                       | 3,14%                 | 6.574,16                | Entidades não enquadráveis nos termos dos n.ºs 4 ao 6, do artigo 75.º, da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro |
| Cesab-Centro de Estudos do Ambiente               | Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A,3050-481 Mealhada            | 502883308 | 745.000,00                  | 2,89%                 | 21.500,00               |                                                                                                           |
| Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, Sa | Monte da Srª do Castelo,3534-909Mangualde                               | 500338477 | 1.500.000,00                | 1,67%                 | 25.000,00               |                                                                                                           |
| ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão        | Rua D.Manuel I - Lote2 - cave - Apartado17- 3550-147 Penalva do Castelo | 503177539 | _____                       | 6,66%                 | _____                   |                                                                                                           |
| ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção  | Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra                                     | 507487648 | 873.000,00                  | 1,11%                 | 10.000,00               |                                                                                                           |

### ***V – Processo de Consolidação de Contas***

#### ***1.1 – Princípios Orientadores***

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.



## **1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação**

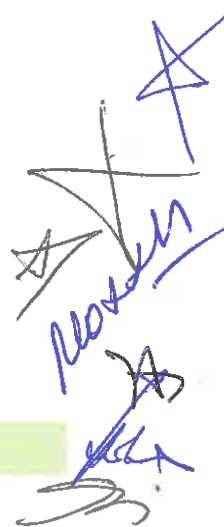
### **Município, EM, S.A**

A Município ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sediada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Município nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Mangualde detém 0,15%, ou seja 4.985,01€ do respectivo capital social desta entidade.



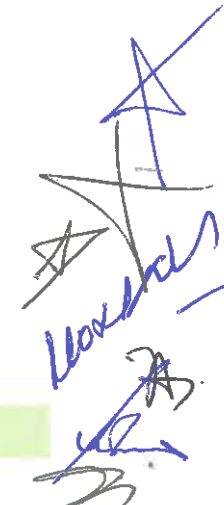
**Prestação de Contas Consolidada**  
**1.3 – Balanço Consolidado**

| BALANÇO CONSOLIDADO     |                                                        |               |              |               |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Codigo das Contas POCAL | ACTIVO                                                 | 31-12-2014    |              |               |
|                         |                                                        | AB            | AP           | AL            |
|                         | <b>Imobilizado</b>                                     |               |              |               |
|                         | <b>Bens de domínio público</b>                         |               |              |               |
| 451                     | Terrenos e recursos naturais                           | 2.715.196,41  |              | 2.715.196,41  |
| 452                     | Edifícios                                              |               |              | 0,00          |
| 453                     | Outras construções e infra-estruturas                  | 41.421.742,21 | 7.551.705,03 | 33.870.037,18 |
| 455                     | Bens do património histórico, artístico e cultural     | 194.003,00    | 2.408,29     | 191.594,71    |
| 459                     | Outros bens de domínio público                         | 132.712,75    | 67.362,65    | 65.350,10     |
| 445                     | Imobilizações em curso                                 | 5.276.469,44  |              | 5.276.469,44  |
| 446                     | Adiantamento por conta de bens de domínio público      |               |              | 0,00          |
|                         |                                                        | 49.740.123,81 | 7.621.475,97 | 42.118.647,84 |
|                         | <b>Imobilizações incorpóreas</b>                       |               |              |               |
| 431                     | Despesas de instalação                                 |               |              | 0,00          |
| 432                     | Despesas de investigação e desenvolvimento             | 144.626,40    | 108.684,09   | 35.942,31     |
| 433                     | Propriedade industrial e outros direitos               | 250,00        | 250,00       | 0,00          |
|                         | Diferenças de Consolidação                             |               |              | 0,00          |
| 443                     | Imobilizações em curso                                 | 66.172,81     |              | 66.172,81     |
| 449                     | Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas    |               |              | 0,00          |
|                         |                                                        | 211.049,21    | 108.934,09   | 102.115,12    |
|                         | <b>Imobilizações Corpóreas</b>                         |               |              |               |
| 421                     | Terrenos e recursos naturais                           | 4.031.273,61  |              | 4.031.273,61  |
| 422                     | Edifícios e outras construções                         | 13.339.179,34 | 1.454.239,00 | 11.884.940,34 |
| 423                     | Equipamento básico                                     | 2.341.974,17  | 1.914.527,68 | 427.446,49    |
| 424                     | Equipamento de transporte                              | 1.444.370,72  | 1.297.543,58 | 146.827,14    |
| 425                     | Ferramentas e utensílios                               | 31.759,63     | 26.416,74    | 5.342,89      |
| 426                     | Equipamento administrativo                             | 1.783.952,02  | 1.687.591,17 | 116.360,85    |
| 427                     | Taras e vasilhame                                      | 604,38        | 604,38       | 0,00          |
| 429                     | Outras imobilizações corpóreas                         | 1.175.056,77  | 460.687,10   | 714.369,67    |
| 442                     | Imobilizações em curso                                 | 2.960.173,40  |              | 2.960.173,40  |
| 448                     | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas     |               |              | 0,00          |
|                         |                                                        | 27.108.344,04 | 6.821.589,65 | 20.286.754,39 |
|                         | <b>Investimentos Financeiros</b>                       |               |              |               |
| 411                     | Partes de capital                                      | 68.183,66     |              | 68.183,66     |
| 412                     | Obrigações e títulos de participação                   | 699.735,20    |              | 699.735,20    |
| 414                     | Investimentos em imóveis                               | 878.930,10    |              | 878.930,10    |
| 415                     | Outras aplicações financeiras                          |               |              | 0,00          |
| 441                     | Imobilizações em curso                                 |               |              | 0,00          |
| 447                     | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros   |               |              | 0,00          |
|                         |                                                        | 1.646.848,96  | 0,00         | 1.646.848,96  |
|                         | <b>Circulante</b>                                      |               |              |               |
|                         | <b>Existências</b>                                     |               |              |               |
| 36                      | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo             | 207.588,95    |              | 207.588,95    |
| 35                      | Produtos e trabalhos em curso                          |               |              | 0,00          |
| 34                      | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos          |               |              | 0,00          |
| 33                      | Produtos acabados e intermédios                        |               |              | 0,00          |
| 32                      | Mercadorias                                            | 60.702,39     |              | 60.702,39     |
| 37                      | Adiantamentos por conta de compras                     |               |              | 0,00          |
|                         |                                                        | 268.291,34    | 0,00         | 268.291,34    |
|                         | <b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>  |               |              |               |
| 268                     | outros credores                                        |               |              | 0,00          |
|                         |                                                        | 0,00          | 0,00         | 0,00          |
|                         | <b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>              |               |              |               |
| 28                      | Empréstimos concedidos                                 |               |              | 0,00          |
| 211                     | Clientes, c/c                                          | 155.718,44    |              | 155.718,44    |
| 212                     | Contribuintes, c/c                                     | 44.183,27     |              | 44.183,27     |
| 213                     | Utentes, c/c                                           | 30.509,85     |              | 30.509,85     |
| 218                     | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 188.699,91    | 155.978,44   | 32.721,47     |
| 251                     | Devedores pela execução do orçamento                   |               |              | 0,00          |



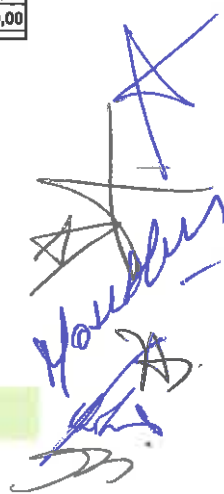
**Prestação de Contas Consolidada**

| Código das Contas POCAL | ACTIVO                                               | 31-12-2014           |                      |                      | 31-12-2013  |
|-------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
|                         |                                                      | AB                   | AP                   | AL                   | AL          |
|                         | <b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>            |                      |                      |                      |             |
| 229                     | Adiantamentos a fornecedores                         |                      |                      | 0,00                 |             |
| 2619                    | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado          |                      |                      | 0,00                 |             |
| 24                      | Estado e outros entes públicos                       | 99.309,56            |                      | 99.309,56            |             |
| 264                     | Administração autárquica                             |                      |                      | 0,00                 |             |
| 262 + 263 + 267 + 268   | Outros devedores                                     | 87.500,00            |                      | 87.500,00            |             |
|                         |                                                      |                      | 155.978,44           | 449.942,59           | 0,00        |
|                         | <b>Títulos negociáveis</b>                           |                      |                      |                      |             |
| 151                     | Ações                                                |                      |                      | 0,00                 |             |
| 152                     | Obrigações e títulos de participação                 |                      |                      | 0,00                 |             |
| 153                     | Títulos de dívida pública                            |                      |                      | 0,00                 |             |
| 159                     | Outros títulos                                       |                      |                      | 0,00                 |             |
| 18                      | Outras aplicações de tesouraria                      |                      |                      | 0,00                 |             |
|                         |                                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        |
|                         | <b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b> |                      |                      |                      |             |
| 12                      | Depósitos em instituições financeiras                | 2.106.831,40         |                      | 2.106.831,40         |             |
| 11                      | Caixa                                                | 9.353,71             |                      | 9.353,71             |             |
|                         |                                                      | 2.116.185,11         |                      | 2.116.185,11         | 0,00        |
|                         | <b>Acréscimos e diferimentos</b>                     |                      |                      |                      |             |
| 271                     | Acréscimos de proveitos                              | 3.265.579,83         |                      | 3.265.579,83         |             |
| 272                     | Custos diferidos                                     | 9.709,32             |                      | 9.709,32             |             |
|                         | Activo por Impostos Diferidos                        |                      |                      | 0,00                 |             |
|                         |                                                      | 3.275.289,15         |                      | 3.275.289,15         | 0,00        |
|                         | <b>Total de amortizações</b>                         |                      | 14.551.999,71        |                      |             |
|                         | <b>Total de provisões</b>                            |                      | 155.978,44           |                      |             |
|                         | <b>Total do activo</b>                               | <b>84.366.131,62</b> | <b>14.707.978,15</b> | <b>70.264.074,50</b> | <b>0,00</b> |



**Prestação de Contas Consolidada**

| Código das Contas POCAL     | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO                            | 31-12-2014           | 31-12-2013  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
|                             | <b>Fundos próprios</b>                               |                      |             |
| 51                          | <b>Património</b>                                    | 23.491.084,90        |             |
| 55                          | Ajustamento de partes de capital em empresas         | 67,99                |             |
| 56                          | Reservas de reavaliação                              |                      |             |
|                             | <b>Reservas</b>                                      |                      |             |
| 571                         | Reservas legais                                      | 991.777,93           |             |
| 572                         | Reservas estatutárias                                |                      |             |
| 573                         | Reservas contratuais                                 |                      |             |
| 574                         | Reservas livres                                      | 16.889.203,76        |             |
| 575                         | Subsídios                                            | 60.201,71            |             |
| 576                         | Doações                                              | 572.751,96           |             |
| 577                         | Reservas decorrentes de transferências de activos    |                      |             |
| 59                          | Resultado transitados                                | 310.364,94           |             |
| 88                          | Resultado líquido do exercício                       | 2.362.378,64         |             |
|                             | <b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>                     | <b>44.677.831,83</b> | <b>0,00</b> |
|                             | <b>Passivo</b>                                       |                      |             |
| 292                         | Provisões para riscos e encargos                     | 473.997,19           |             |
|                             | <b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b> |                      |             |
| 221                         | Fornecedores c/c                                     | 0,00                 |             |
| 2312                        | Dívidas a instituições de crédito                    | 11.770.000,77        |             |
| 2811                        | Fornecedores imobilizado c/c                         | 0,00                 |             |
| 286                         | Outros Credores                                      | 599.773,20           |             |
|                             |                                                      | <b>12.369.773,97</b> | <b>0,00</b> |
|                             | <b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>             |                      |             |
| 2311                        | Empréstimos de curto prazo                           |                      |             |
| 2312                        | Dívidas a instituições de crédito                    | 590.092,11           |             |
| 269                         | Adiantamento por conta de vendas                     |                      |             |
| 221                         | Fornecedores, c/c                                    | 444.446,77           |             |
| 228                         | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência    |                      |             |
| 252                         | Credores pela execução do orçamento                  |                      |             |
| 217                         | Clientes e utentes c/ cações                         |                      |             |
| 219                         | Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes    |                      |             |
| 2811                        | Fornecedores de imobilizado, c/c                     | 157.865,78           |             |
| 2815                        | Fornecedores com Contrato de Factoring               |                      |             |
| 2818                        | Facturas em recepção e conferência                   |                      |             |
| 24                          | Estado e outros entes públicos                       | 62.721,65            |             |
| 264                         | Administração autárquica                             |                      |             |
| 282 + 283 + 287 + 285 + 288 | Outros credores                                      | 369.486,97           |             |
|                             |                                                      | <b>1.624.613,28</b>  | <b>0,00</b> |
|                             | <b>Acréscimos e diferimentos</b>                     |                      |             |
| 273                         | Acréscimo de custos                                  | 510.910,70           |             |
| 274                         | Proveitos diferidos                                  | 10.606.947,53        |             |
|                             | Passivo por Impostos Diferidos                       |                      |             |
|                             |                                                      | <b>11.117.858,23</b> | <b>0,00</b> |
|                             | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                              | <b>25.586.242,67</b> | <b>0,00</b> |
|                             | <b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>        | <b>70.264.074,50</b> | <b>0,00</b> |



**Prestação de Contas Consolidada**

**1.3 – Demonstração de Resultados Consolidadas**

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA |                                                                      |              |               |            |  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------|--|
| Código das Contas POCAL                |                                                                      | 31-12-2014   |               | 31-12-2013 |  |
|                                        | <b>CUSTOS E PERDAS</b>                                               |              |               |            |  |
| 61                                     | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:           |              |               |            |  |
|                                        | Mercadorias                                                          | 434.717,54   |               |            |  |
|                                        | Matérias                                                             | 570.964,05   | 1.005.681,59  |            |  |
| 62                                     | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS                                    | 3.978.910,94 |               |            |  |
| 641 + 642                              | CUSTOS COM O PESSOAL:                                                |              |               |            |  |
|                                        | Remunerações                                                         | 3.656.189,01 |               |            |  |
| 643 a 648                              | Encargos Sociais                                                     | 1.037.016,68 | 8.672.116,63  |            |  |
| 63                                     | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS | 212.759,00   |               |            |  |
| 66                                     | AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO                                            | 1.886.556,00 |               |            |  |
| 67                                     | PROVISÕES DO EXERCÍCIO                                               | 2.066.900,34 |               |            |  |
| 68                                     | OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS                                  | 127.445,45   | 4.293.660,79  |            |  |
|                                        | (A) .....                                                            |              | 13.971.459,01 |            |  |
| 68                                     | CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS                                          | 401.811,29   | 401.811,29    |            |  |
|                                        | (C) .....                                                            |              | 14.373.270,30 |            |  |
| 69                                     | CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS                                      | 584.586,54   | 584.586,54    |            |  |
|                                        | (E) .....                                                            |              | 14.957.856,84 |            |  |
|                                        | IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO                              |              |               |            |  |
| 88                                     | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                       |              | 2.362.378,64  |            |  |
|                                        |                                                                      |              | 17.320.235,48 |            |  |
|                                        | <b>PROVEITAS E GANHOS</b>                                            |              |               |            |  |
| 7111                                   | VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:                                     |              |               |            |  |
| 7112 + 7113                            | Vendas de Mercadorias                                                | 399.970,87   |               |            |  |
| 712                                    | Vendas de Produtos                                                   | 841.758,24   |               |            |  |
| 716                                    | Prestações de Serviços                                               | 943.579,16   |               |            |  |
| 718                                    | Reembolsos e Restituições                                            |              |               |            |  |
|                                        | Anulações                                                            |              | 2.185.308,27  |            |  |
| 72                                     | IMPOSTOS E TAXAS                                                     | 3.988.558,83 |               |            |  |
| (a)                                    | VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO                                                 |              |               |            |  |
| 75                                     | TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE                                    | 590.880,57   |               |            |  |
| 73                                     | PROVEITOS SUPLEMENTARES                                              | 144,92       |               |            |  |
| 74                                     | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS                                   | 7.471.786,76 |               |            |  |
| 76                                     | OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS                               |              | 12.051.371,08 |            |  |
|                                        | (B) .....                                                            |              | 14.236.679,35 |            |  |
| 78                                     | PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS                                       | 648.663,51   | 648.663,51    |            |  |
|                                        | (D) .....                                                            |              | 14.885.342,86 |            |  |
| 79                                     | PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS                                   | 2.434.892,62 | 2.434.892,62  |            |  |
|                                        | (F) .....                                                            |              | 17.320.235,48 |            |  |
|                                        |                                                                      |              | 17.320.235,48 |            |  |

**RESUMO:**

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Resultados Operacionais (B)-(A):        | 265.220,34   |
| Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):     | 246.852,22   |
| Resultados Correntes (D)-(C):           | 512.072,56   |
| Resultado Líquido do Exercício (F)-(E): | 2.362.378,64 |

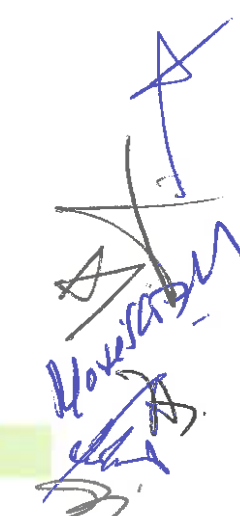
### 1.4 – Fluxos de Caixa Consolidados

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano: 2014

| <b>RECEBIMENTOS</b>               |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b> | 1.843.027,75         |
| <b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>       | 16.408.889,21        |
| Correntes                         | 13.709.742,63        |
| Capital                           | 2.681.235,19         |
| Outras                            | 17.911,39            |
| <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>    | 1.017.805,35         |
| <b>TOTAL . . . . .</b>            | <b>19.269.722,31</b> |

| <b>PAGAMENTOS</b>                     |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>           | 16.133.336,28        |
| Correntes                             | 9.989.426,22         |
| Capital                               | 6.143.910,06         |
| <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>        | 1.020.200,92         |
| <b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b> | 2.116.185,11         |
| <b>TOTAL . . . . .</b>                | <b>19.269.722,31</b> |



## Prestação de Contas Consolidada

### VI – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados

O Município de Mangualde apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o sub setor da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mangualde, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, e tendo por base as Instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

#### 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

##### Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

| Denominação da Entidade | Sede Social                                                            | NIPC      | Proporção do Capital Detido |                       |                         | Motivos da Inclusão                                                                                                 |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         |                                                                        |           | Capital Social (€)          | % Participação Detida | Participação Detida (€) |                                                                                                                     |
| Município de Mangualde  | Largo Dr.Couto<br>3530-134 Mangualde                                   | 502183403 |                             |                       |                         | Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do n.º2, do art.75.º da LFL                              |
| Município, E.M.,SA      | Taguspark-Edifício Ciência II -<br>n.º11 - 3ºB<br>2740-120 Porto Salvo | 504475606 | 3.236.678,67                | 0,15%                 | 4.985,01                | Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º6 do art.75.º da LFL |

## Prestação de Contas Consolidada

### Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos do n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

| Denominação da Entidade                           | Sede Social                                                             | NIPC      | Proporção do Capital Detido |                       |                         | Motivos da Exclusão                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   |                                                                         |           | Capital Social (€)          | % Participação Detida | Participação Detida (€) |                                                                                                                                                                                                                         |
| Airc - Assoc.Informática Região Centro            | Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra                 | 501378669 | _____                       | 3,14%                 | 6.574,16                | Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios                                                                                                                                                          |
| Cesab-Centro de Estudos do Ambiente               | Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A,3050-481 Mealhada            | 502883308 | 745.000,00                  | 2,89%                 | 21.500,00               | Associação de direito privado e de interesse público com participação maioritária de Municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico.                                             |
| Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, Sa | Monte da Srª do Castelo,3534-909Mangualde                               | 500338477 | 1.500.000,00                | 1,67%                 | 25.000,00               | Participação Local (sem controlo ou presunção de controlo)                                                                                                                                                              |
| ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão        | Rua D.Manuel I - lote2 - cave - Apartado17- 3550-147 Penalva do Castelo | 503177539 | _____                       | 6,66%                 |                         | Associação de direito privado e de interesse público com participação não exclusivamente de Municípios e que tem por objeto promover o desenvolvimento local e regional através da dinamização de diversas iniciativas. |
| ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção  | Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra                                     | 507487648 | 873.000,00                  | 1,11%                 | 10.000,00               | Associação sem fins lucrativos. O objeto social relaciona-se com investigação e transferência de tecnologia em ciências da construção (sem controlo ou presunção de controlo).                                          |

### Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 302, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

| Entidade               | N.º Colaboradores |
|------------------------|-------------------|
| Município de Mangualde | 247               |
| Município, E.M., SA    | 55                |
| <b>TOTAL</b>           | <b>302</b>        |

## ***Prestação de Contas Consolidada***

### **Nota 4 – Método de Consolidação**

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Mangualde, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

### **2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada**

#### **Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada**

Não aplicável.

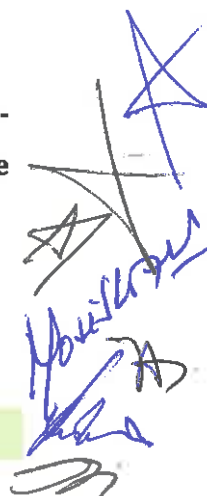
#### **Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada**

Não aplicável.

### **3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação**

**Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.**

Não aplicável.



Handwritten signature and a large star symbol.

***Prestação de Contas Consolidada***

**Nota 8 - Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.**

Não aplicável.

**Nota 9 – Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.**

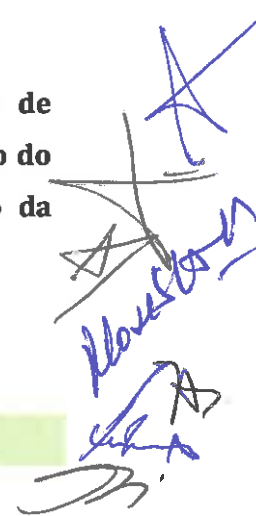
Não existem.

**Nota 10 – Descriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.**

Não existem.

**Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.**

Não existem.





***Prestação de Contas Consolidada***

**Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.**

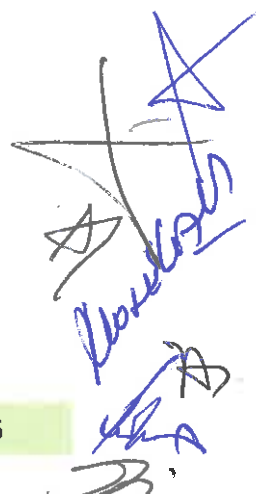
Não existem.

**Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.**

Não existem.

**Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.**

As entidades incluídas no perímetro de consolidação utilizam o Método de Equivalência Patrimonial na valorização e contabilização das suas participações.



**Prestação de Contas Consolidada**

**4 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos**

**Nota 15 - Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:**

**Endividamento consolidado de médio e longo prazo**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**

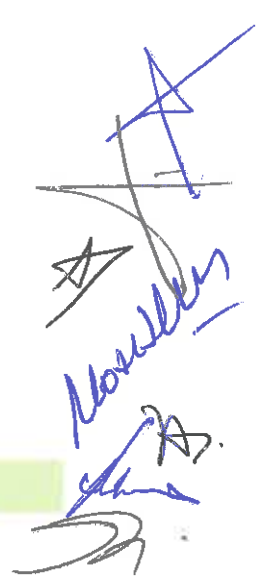
Ano **2014**

Unidade: euro

| Código/designação<br>das contas<br>a) | Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b) |             |                      | Eliminação de<br>créditos/dívidas<br>recíprocos | Grupo<br>Público<br>Consolidado |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
|                                       | Município de<br>MANGUALDE                    | MUNICIPIA   | Total                |                                                 |                                 |
| 1                                     | 2                                            | 3           | 4=2+3                | 5                                               | 6=4-5                           |
| 221 - Forn. c/c                       | 0,00                                         |             | 0,00                 | 0,00                                            | 0,00                            |
| 23-Dív. Instit. Crédito               | 12.360.092,88                                |             | 12.360.092,88        | 0,00                                            | 12.360.092,88                   |
| 2611 - Forn. Imob. c/c                |                                              |             | 0,00                 | 0,00                                            | 0,00                            |
| 268 - Outros Credores                 | 599.773,20                                   |             | 599.773,20           | 0,00                                            | 599.773,20                      |
| <b>Total</b>                          | <b>12.959.866,08</b>                         | <b>0,00</b> | <b>12.959.866,08</b> | <b>0,00</b>                                     | <b>12.959.866,08</b>            |

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação



## ***Prestação de Contas Consolidada***

**Nota 16 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.**

|    | Entidade Credora | N.º Empréstimo                   | Valor Contratado/Utilizado | Data Vencimento | Capital em dívida |
|----|------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------|
| MM | CGD              | Emp.n.º. 9015003520891           | 583.737,01 €               | 31-12-2022      | 255.826,71 €      |
|    | CGD              | Emp.n.º. 9140013371191           | 725.132,00 €               | 07-07-2024      | 431.985,84 €      |
|    | CGD              | Emp. n.º 9015004064391           | 69.149,00 €                | 30-12-2024      | 41.978,79 €       |
|    | CGD              | Emp.n.º.9015005661291            | 3.242.287,46 €             | 28-02-2033      | 2.372.205,01 €    |
|    | CGD              | Emp. n.º 9015004388991           | 792.611,00 €               | 27-06-2025      | 492.670,88 €      |
|    | CGD              | Emp.n.º 9015004561091            | 168.377,00 €               | 10-10-2025      | 108.823,66 €      |
|    | BPI              | Emp.n.º.0633146-830-001/0669     | 124.319,00 €               | 26-12-2023      | 73.268,78 €       |
|    | BPI              | Emp.n.º.0633146.830.002          | 669.474,00 €               | 07-10-2023      | 375.944,24 €      |
|    | BES              | Emp.n.º.0770014718               | 1.002.990,00 €             | 04-07-2026      | 654.729,50 €      |
|    | BES              | Emp. n.º 0770017959              | 145.770,00 €               | 03-11-2026      | 99.204,66 €       |
|    | BES              | Emp.n.º.211090342109             | 73.737,34 €                | 29-11-2022      | 32.532,25 €       |
|    | CCAM             | Emp. n.º 56050466406             | 464.839,36 €               | 30-11-2030      | 431.084,63 €      |
|    | CCAM             | Emp. n.º 56054775438 (PSF)       | 2.690.709,21 €             | 21-01-2025      | 1.914.678,08 €    |
|    | DGTF             | Financiamento no âmbito do PREDE | 1.676.091,00 €             | 22-05-2019      | 1.508.481,90 €    |
|    | DGTF             | PAEL0062E135132012.01            | 3.952.939,08 €             | 17-12-2026      | 3.566.677,95 €    |

## **5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros**

**Nota 17 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.**

Não existiram fluxos financeiros no ano económico em apreço.

## **6 – Informações relativas a compromissos**

**Nota 18 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.**

Não existem.

## Prestação de Contas Consolidada

**Nota 19 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.**

Não existiram.

## 7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

**Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões**

| Rúbricas                | Criterios Valorimetricos utilizados pela CMMangualde                                                                                                                                                                                                                                                                     | Criterios Valorimetricos utilizados pela Município                                |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Imobilizado</b>      | .) Custo Histórico<br>.) Custo Aquisição<br>.) Valor de avaliação atribuído pela Comissão de Avaliação<br>.) Investimentos Financeiros - Pelo valor nominal                                                                                                                                                              | .) O ativo Imobilizado é valorizado ao custo de aquisição<br>.) Custo de Produção |
| <b>Amortizações</b>     | .) Método das quotas constantes<br>Portaria 378/94, de 16 de junho<br>Portaria 671/2000, de 17 de abril - CIBE                                                                                                                                                                                                           | .) Método das quotas constantes                                                   |
| <b>Existências</b>      | .) As existências são valorizadas ao custo de aquisição<br>.) Utilização do sistema de inventário permanente, através do custo médio ponderado como método e custeio das saldas (mercadorias, mat.primas, subsidiárias e de consumo)                                                                                     | .) As existências são valorizadas ao custo de aquisição                           |
| <b>Terceiros</b>        | .) Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |
| <b>Acréscimos</b>       | .) <u>Acréscimos de Proveitos:</u><br>- Juros a receber;<br>- Participações a receber;<br>- Impostos diretos a receber<br>.) <u>Acréscimos de Custos:</u><br>- Remunerações a liquidar;<br>- Juros a pagar;<br>- Protocolos a acordos a liquidar;<br>- Encargos de cobrança a liquidar<br>- Outros acréscimos de custos. |                                                                                   |
| <b>Diferimentos</b>     | .) <u>Proveitos Diferidos:</u><br>- Subsídios para investimentos<br>.) <u>Custos Diferidos:</u><br>- Inventários - Outros Bens;<br>- Seguros;<br>- Outros custos diferidos                                                                                                                                               |                                                                                   |
| <b>Provisões</b>        | .) As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POAL<br>Quanto às dívidas de terceiros, cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrança seja devidamente justificado, tem sido constituídas provisões segundo o estabelecido no ponto 2.7.1. do POAL.                |                                                                                   |
| <b>Disponibilidades</b> | .) As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.                                                                                                                                                                  |                                                                                   |

***Prestação de Contas Consolidada***

**Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.**

Não existem.

**8 – Informações relativas a determinadas rubricas**

**Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.**

Na rubrica “despesas de investigação e desenvolvimento” encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Mangualde, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

**Nota 23 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do Balanço Consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões de acordo com os seguintes quadros**

O mapa do Ativo Bruto e Amortizações consolidado, encontram-se em anexo.

**Nota 24 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não existem.

**Nota 25 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.**

Não existem.

**Nota 26 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.**

Não existem.

## Prestação de Contas Consolidada

### Mapa do Ativo Bruto Consolidado:

Ano: 2014

Unidade: Euros

| Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)                      |               |                   |              |            |                  |                |               |
|------------------------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|------------|------------------|----------------|---------------|
| Rubricas                                             | Saldo Inicial | Reavaliação/Ajust | Aumentos     | Alienações | Sinistros+Abates | Transferências | Saldo Final   |
| De Bens de domínio público                           |               |                   |              |            |                  |                |               |
| Terrenos e recursos naturais                         | 2.700.391,49  | 14.804,92         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 2.715.196,41  |
| Edifícios                                            | 0,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 0,00          |
| Outras construções e infra-estruturas                | 37.903.975,49 | -135.929,21       | 442.714,35   | 0,00       | 0,00             | 3.210.981,58   | 41.421.742,21 |
| Bens do património histórico, artístico e cultural   | 42.678,54     | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 151.323,46     | 194.003,00    |
| Outros bens de domínio público                       | 65.120,95     | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 67.591,80      | 132.712,75    |
| Imobilizações em curso                               | 7.492.599,06  | -51.412,81        | 1.265.180,03 | 0,00       | 0,00             | -3.429.896,84  | 5.276.469,44  |
| Adiantamentos por conta de bens de domínio público   | 0,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 0,00          |
|                                                      | 48.204.766,53 | -172.537,10       | 1.707.894,38 | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 49.740.123,81 |
| De Imobilizações incorpóreas                         |               |                   |              |            |                  |                |               |
| Despesas de instalação                               | 0,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 0,00          |
| Despesas de investigação e desenvolvimento           | 124.192,40    | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 20.434,00      | 144.626,40    |
| Propriedade industrial e outros direitos             | 250,00        | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 250,00        |
| Imobilizações em curso                               | 35.194,00     | 51.412,81         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | -20.434,00     | 66.172,81     |
| Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 0,00          |
|                                                      | 159.636,40    | 51.412,81         | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 211.049,21    |
| De Imobilizações Corpóreas                           |               |                   |              |            |                  |                |               |
| Terrenos e recursos naturais                         | 4.001.608,82  | 26.937,58         | 5.400,00     | 2.672,79   | 0,00             | 0,00           | 4.031.273,61  |
| Edifícios e outras construções                       | 12.694.463,20 | 256.219,79        | 138.602,10   | 8.367,15   | 0,00             | 258.262,40     | 13.339.179,34 |
| Equipamento básico                                   | 2.120.399,49  | 0,00              | 203.455,97   | 0,00       | 3.086,23         | 21.204,94      | 2.341.974,17  |
| Equipamento de transporte                            | 1.361.351,33  | 0,00              | 83.019,39    | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 1.444.370,72  |
| Ferramentas e utensílios                             | 25.629,42     | 0,00              | 6.143,64     | 0,00       | 13,43            | 0,00           | 31.759,63     |
| Equipamento administrativo                           | 1.729.595,32  | 0,00              | 56.844,44    | 0,00       | 2.487,74         | 0,00           | 1.783.952,02  |
| Taras e vasilhame                                    | 604,38        | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 604,38        |
| Outras imobilizações corpóreas                       | 1.154.120,49  | 0,00              | 22.922,06    | 0,00       | 1.985,78         | 0,00           | 1.175.056,77  |
| Imobilizações em curso                               | 2.037.082,35  | 0,00              | 1.202.558,39 | 0,00       | 0,00             | -279.467,34    | 2.960.173,40  |
| Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas   | 0,00          | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 0,00          |
|                                                      | 25.124.854,80 | 283.166,37        | 1.718.945,99 | 11.039,94  | 7.573,19         | 0,00           | 27.108.344,04 |
| De Investimentos Financeiros                         |               |                   |              |            |                  |                |               |
| Partes de capital                                    | 68.183,66     | 0,00              | 0,00         | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 68.183,66     |
| Obrigações e títulos de participação                 | 0,00          | 0,00              | 699.735,20   | 0,00       | 0,00             | 0,00           | 699.735,20    |
| Investimentos em imóveis                             | 878.930,10    | 0,00              | 0,00         | 2.878,21   | 0,00             | 0,00           | 878.930,10    |
|                                                      | 947.113,76    | 0,00              | 699.735,20   | 2.878,21   | 0,00             | 0,00           | 1.646.848,96  |

**Prestação de Contas Consolidada**

**Mapa de Amortizações Consolidadas**

Ano: 2014

Unidade: Euros

**Amortizações**

| Rubricas                                | Saldo Inicial       | Reforço             | Regularizações    | Saldo Final         |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>De Bens de domínio público 485</b>   |                     |                     |                   |                     |
| Terrenos e recursos naturais 4851       | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Edifícios 4852                          | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| estruturas 4853                         | 6.226.850,11        | 1.925.428,66        | 600.573,74        | 7.551.705,03        |
| artístico e cultural 4855               | 1.105,83            | 1.446,76            | 144,30            | 2.408,29            |
| público 4859                            | 54.133,67           | 15.619,04           | 2.390,06          | 67.362,65           |
|                                         | <b>6.282.089,61</b> | <b>1.942.494,46</b> | <b>603.108,10</b> | <b>7.621.475,97</b> |
| <b>De Imobilizações incorpóreas 483</b> |                     |                     |                   |                     |
| Despesas de instalação 4831             | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| desenvolvimento 4832                    | 79.561,17           | 49.822,45           | 20.699,53         | 108.684,09          |
| direitos 4833                           | 250,00              | 0,00                | 0,00              | 250,00              |
|                                         | <b>79.811,17</b>    | <b>49.822,45</b>    | <b>20.699,53</b>  | <b>108.934,09</b>   |
| <b>De Imobilizações Corpóreas 482</b>   |                     |                     |                   |                     |
| Terrenos e recursos naturais 4821       | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Edifícios e outras construções 4822     |                     |                     |                   |                     |
| Edifícios 48221                         | 1.089.156,00        | 200.883,77          | 79.578,33         | 1.210.461,44        |
| Outras construções 48222                | 215.849,40          | 41.531,70           | 13.603,54         | 243.777,56          |
| Equipamento básico 4823                 | 1.750.071,00        | 259.685,40          | 95.228,72         | 1.914.527,68        |
| Equipamento de transporte 4824          | 1.183.937,40        | 163.478,43          | 49.872,25         | 1.297.543,58        |
| Ferramentas e utensílios 4825           | 25.320,38           | 1.418,83            | 322,47            | 26.416,74           |
| Equipamento administrativo 4826         | 1.597.068,26        | 117.724,23          | 47.201,32         | 1.667.591,17        |
| Taras e vasilhame 4827                  | 604,38              | 0,00                | 0,00              | 604,38              |
| corpóreas 4829                          | 451.455,35          | 40.520,98           | 31.309,23         | 460.667,10          |
|                                         | <b>6.313.462,17</b> | <b>825.243,34</b>   | <b>317.115,86</b> | <b>6.821.589,65</b> |
| <b>De Investimentos em imóveis 481</b>  |                     |                     |                   |                     |
| Terrenos e recursos naturais 4811       | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Edifícios e outras construções: 4812    |                     |                     |                   |                     |
| Edifícios 48121                         | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Outras construções 48122                | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
|                                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |
| <b>De Investimentos Financeiros 49</b>  |                     |                     |                   |                     |
| Partes de capital 491                   | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| participação 492                        | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 0,00                |
| Outras aplicações financeiras: 495      |                     |                     |                   |                     |
|                                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         |

***Prestação de Contas Consolidada***

**Nota 27 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.**

Não existem.

**Nota 28 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não existem.

**Nota 29 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.**

Não existem.

**Nota 30 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.**

Não existem.

**Nota 31 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.**

Não existem.

**Nota 32 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.**

Não existem.



## **Prestação de Contas Consolidada**

**Nota 33 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.**

| Nome                                                             | Órgão Executivo Município de Mangualde |                     | Conselho de Administração da Município |                     |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|---------------------|
|                                                                  | Situação na Entidade                   | Remuneração Líquida | Situação na Entidade                   | Remuneração Líquida |
| João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo                          | Presidente da Câmara                   | 31.429,20 €         |                                        |                     |
| Joaquim Manuel Patrício Ferreira                                 | Vice-Presid.Câmara                     | 22.096,44 €         |                                        |                     |
| Maria José de Jesus da Silva Coelho                              | Vereadora                              | 23.652,86 €         |                                        |                     |
| João Fernando Albuquerque Lopes                                  | Vereador                               | 24.282,72 €         |                                        |                     |
| Rui Manuel Moreira Arderius                                      | Vereador                               | 1.991,72 €          |                                        |                     |
| Anibal José Carvalho Maltez                                      | Vereador                               | 1.785,68 €          |                                        |                     |
| Joaquim Lúcio Trindade Messias                                   | Vereador                               | 2.060,40 €          |                                        |                     |
| Fernando do Nascimento Trigo                                     |                                        |                     | Presidente                             | 40.602,24 €         |
| José Alberto de Castro Cardoso                                   |                                        |                     | Administrador não executivo            |                     |
| João Pedro Brito da Silva                                        |                                        |                     | Administrador não executivo            |                     |
| Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. | ROC                                    |                     |                                        |                     |
| Joaquim Santos Silva                                             |                                        |                     | ROC                                    | 7.560,00 €          |

**Nota 34 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.**

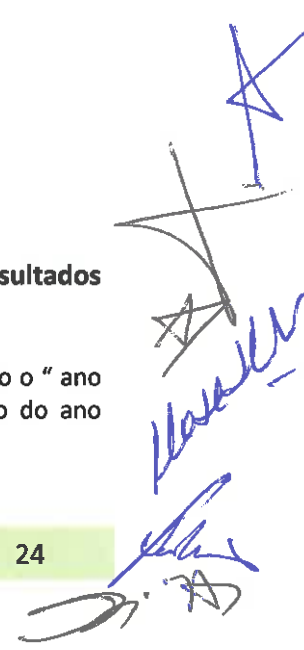
Não existem.

**Nota 35 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.**

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

**Nota 36 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

O Município de Mangualde apresenta pela primeira vez a consolidação de contas, considerado o “ano zero”, não sendo o balanço e a demonstração de resultados comparáveis com o exercício do ano económico anterior.



**Prestação de Contas Consolidada**

**Nota 37 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**  
**Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados**

| Código das Contas | CUSTOS E PERDAS                                 | EXERCÍCIOS |      | Código das Contas | PROVEITOS E GANHOS                              | EXERCÍCIOS |      |
|-------------------|-------------------------------------------------|------------|------|-------------------|-------------------------------------------------|------------|------|
|                   |                                                 | 2014       | 2013 |                   |                                                 | 2014       | 2013 |
| 681               | Juros suportados                                | 365.017,75 |      | 781               | Juros obtidos                                   | 8.537,38   |      |
| 682               | Perdas em entidades participadas                | 0,00       |      | 782               | Ganhos em entidades participadas                | 56,50      |      |
| 683               | Amortizações de investimentos em imóveis        | 0,00       |      | 783               | Rendimentos de imóveis                          | 640.069,63 |      |
| 684               | Provisões para aplicações financeiras           | 0,00       |      | 784               | Rendimentos de participações de capital         | 0,00       |      |
| 685               | Diferenças de câmbio desfavoráveis              | 0,00       |      | 785               | Diferenças de câmbio favoráveis                 | 0,00       |      |
| 687               | Perdas na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00       |      | 786               | Descontos de pronto pagamento obtidos           | 0,00       |      |
| 688               | Outros custos e perdas financeiros              | 36.793,54  |      | 787               | Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria | 0,00       |      |
|                   | Resultados Financeiros                          | 248.852,22 |      | 788               | Outros proveitos e ganhos financeiros           | 0,00       |      |
|                   |                                                 | 648.683,51 | 0,00 |                   |                                                 | 648.683,51 | 0,00 |

**Nota 38 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários**

**MUNICÍPIO DE MANGUALDE**  
**Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados**

| Código das Contas | CUSTOS E PERDAS                              | EXERCÍCIOS   |      | Código das Contas | PROVEITOS E GANHOS                           | EXERCÍCIOS   |      |
|-------------------|----------------------------------------------|--------------|------|-------------------|----------------------------------------------|--------------|------|
|                   |                                              | 2014         | 2013 |                   |                                              | 2014         | 2013 |
| 691               | Transferências de capital concedidas         | 317.138,07   |      | 791               | Rastulções de impostos                       | 0,00         |      |
| 692               | Dívidas incoibráveis                         | 5.618,14     |      | 792               | Recuperação de dívidas                       | 0,00         |      |
| 693               | Perdas em existências                        | 33.962,89    |      | 793               | Ganhos em existências                        | 38.213,92    |      |
| 694               | Perdas em imobilizações                      | 4.978,44     |      | 794               | Ganhos em imobilizações                      | 132.489,78   |      |
| 695               | Multas e Penalidades                         | 19.586,00    |      | 795               | Benefícios de penalidades contratuais        | 58.132,91    |      |
| 696               | Aumentos de amortizações e de provisões      | 0,00         |      | 796               | Reduções de amortizações e de provisões      | 1.474.402,08 |      |
| 697               | Correcções relativas a exercícios anteriores | 180.348,00   |      | 797               | Correcções relativas a exercícios anteriores | 128.808,53   |      |
| 698               | Outros custos e perdas extraordinárias       | 22.955,00    |      | 798               | Outros proveitos e ganhos extraordinários    | 602.845,39   |      |
|                   | Resultados extraordinários                   | 1.860.306,08 |      |                   |                                              | 0,00         |      |
|                   |                                              | 2.434.892,82 | 0,00 |                   |                                              | 2.434.892,82 | 0,00 |

## **Prestação de Contas Consolidada**

**Nota 39 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:**

Ano: 2014

Unidade: Euros

| Descrição de Contas |                                          | Saldo Inicial | Aumento      | Redução      | Saldo Final |
|---------------------|------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|-------------|
| 19                  | Provisões para Aplicações de Tesouraria  |               |              |              |             |
| 291                 | Provisões para Cobranças Duvidosas       | 37.477,38     | 118.375,84   | 125,22       | 155.978,44  |
| 292                 | Provisões para Riscos e Encargos         |               | 1.654.093,85 | 1.180.096,66 | 473.997,19  |
| 39                  | Existências                              |               |              |              |             |
| 49                  | Provisões para Investimentos Financeiros |               |              |              |             |

**Nota 40 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.**

Não existem.

**Nota 41 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.**

Não existem.

## **9 – Informações diversas**

### **Nota 42 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas**

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM), tendo, ainda, regulamentado o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) iniciou funções em novembro de 2014, com a finalidade de contribuir para a prevenção e a recuperação de situações de rutura financeira municipal, através de mecanismos de reequilíbrio orçamental, reestruturação da dívida e assistência financeira.

Neste sentido e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, que define a forma de realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal, por parte de cada município e do Estado, esta ocorrerá no prazo máximo de sete anos, em duas prestações anuais, a realizar nos meses de junho e dezembro, com início em 2015. Para os municípios, as unidades de participação constituem um ativo e investimento financeiro.

## Prestação de Contas Consolidada

Ao nível da contabilidade patrimonial, e na sequência da comunicação, entretanto efetuada pela DGAL, o reconhecimento contabilístico deveria ter ocorrido ainda em 2014. Esse facto, revelou-se impossível, pois a nota explicativa da DGAL, com procedimentos a adotar, foi emitida após o encerramento de contas do Município de Mangualde.

Não obstante, e nos termos do disposto do n.º4 do art.º 17º, o valor da contribuição para o FAM do Município de Mangualde é de 699.735,20€, a ser realizado em sete anos, com início em 2015, prevendo-se uma despesa com ativos financeiros de 99.962€, para o corrente ano. Tal reconhecimento foi considerado nas operações / ajustamentos decorrentes da prestação de contas consolidadas.

### Nota 43 – Dívida Bruta Consolidada

A dívida bruta consolidada ascende a 13.994.387,25 € (passivo exigível global), sendo que desta 332.246,62 € são de operações de tesouraria:

#### Dívida Bruta Consolidada

#### MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano **2014**

Unidade: euro

| Código/designação<br>das contas<br>a)            | Dívida Bruta<br>Consolidada | Operações de<br>Tesouraria | Operações<br>Orçamentais |
|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 1                                                | 2 = 3 + 4                   | 3                          | 4                        |
| <b>Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo</b> |                             |                            |                          |
| 2312 - Dívidas a instituições de crédito         | 11.770.000,77               | 0,00                       | 11.770.000,77            |
| 268 - Outros Credores                            | 599.773,20                  | 0,00                       | 599.773,20               |
| <b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>         |                             |                            |                          |
| 2312 - Dívidas a instituições de crédito         | 590.092,11                  | 0,00                       | 590.092,11               |
| 221 - Fornecedores, c/c                          | 444.446,77                  | 0,00                       | 444.446,77               |
| 2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c          | 157.865,78                  | 0,00                       | 157.865,78               |
| 24 - Estado e outros entes públicos              | 62.721,65                   | 62.721,65                  | 0,00                     |
| 268 - Outros credores                            | 369.486,97                  | 269.524,97                 | 99.962,00                |
|                                                  | <b>13.994.387,25</b>        | <b>332.246,62</b>          | <b>13.662.140,63</b>     |

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015  
08 JUN 2015

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015  
Donor Peix



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE MANGUALDE**, as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 70.264.075 euros e um total de fundos próprios / capital próprio de 44.677.832 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 2.362.379 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto do Município e das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo nº 7.1 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação das demonstrações financeiras do Município e da Município, EM, SA incluídos na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º  
6300 - 668 GUARDA  
Te: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: v.roc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101  
3000 - 176 COIMBRA  
Tel: 239 621777 \* Fax: 239 641027  
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu  
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 - 1.º Post/Exo  
3510 - 030 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt



divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão consolidado com as contas consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## RESERVAS

7. Como resultado do nosso exame anotamos que:

- 7.1. Relativamente aos imóveis de domínio público afetos ao Município, não existe garantia que as Demonstrações Financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Bens de Domínio Público e outras rubricas relacionadas, designadamente com Amortizações, Subsídios ao Investimento e Património e em consequência nos Resultados e nos Fundos Próprios, o mesmo acontecendo com o valor dos imóveis do domínio privado que só são reconhecidos contabilisticamente e inventariados aquando do seu registo na Conservatória do Registo Predial.

MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito do ajustamento que poderia revelar-se necessário caso não existisse a limitação descrita no parágrafo nº 7.1 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE MANGUALDE** em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL com os devidos ajustamentos.

Guarda, 18 de junho de 2015

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SRºC, S.A.  
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780

-----CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2015 -----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA 2014 – APROVAÇÃO -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.-----

-----Nos termos do n.º 7, do art.º 75.º, do referido diploma legal, os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: - Balanço consolidado; - Demonstração consolidada dos resultados por natureza; - Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais; - Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza. -----

-----Colocado este assunto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias.-----

-----Votaram a favor os restantes vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e Dr. Rui Ardérius, e ainda o presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -

-----Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 22 de junho de 2015

A Chefe da Divisão Administrativa,



(Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha)





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015 -----

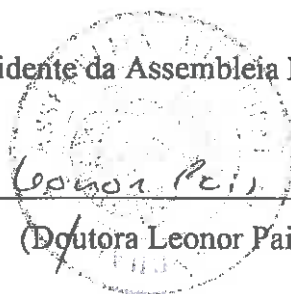
---PONTO SEGUNDO: -----

**“Prestação de Contas Consolidada”** - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação do PSD/CDS. -----

Mangualde, 1 de julho de 2015

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Doutora Leonor Pais)